MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA
Um novo Tempo!
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Israelândia-GO, 17 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **a aquisição de uniformes taekwondo e, bem assim, faixas amarelas, a serem utilizados no desenvolvimento da oficina de taekwondo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

A referida contratação da prestação dos serviços faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Fonte de pagamento: PSB

Pede deferimento

Atenciosamente,

Thais Alves de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto **aquisição de uniformes de taekwondo e, bem assim, faixas amarelas, a serem utilizados pelas crianças e adolescentes no desenvolvimento da oficina de taekwondo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social,** devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Aquisição de uniformes de taekwondo a serem utilizados no desenvolvimento das oficinas ofertadas pelo SCFV, visando qualificar a oferta dessas oficinas, com materiais adequados e necessários ao aperfeiçoamento técnico e aprendizado das crianças e adolescentes atendidos por estas.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – A aquisição dos itens abaixo especificados junto ao Município de Israelândia – GO:

item	und	Qnt	Descrição
01	Und	08	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 2 Hachi
02	Und	05	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 3 Hachi
03	Und	01	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 4x 0 Hachi
04	Und	04	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 3x 0 Hachi
05	Und	10	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 2x 0 Ha
chi06	Und	07	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 0 Hachi
07	Und	12	Kimono Taekwondo Start Brim Adulto nº 1 Hachi
08	Und	10	Faixa Padrão amarela

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

4.3 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterá previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

4.4 – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é o 01.067.248/0001-32.

5.2 – A **prestação de serviços** aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas *norm*as da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 – Thais Alves de Oliveira Pereira, atual Secretária Municipal de Assistência Social.

7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - O responsável pela fiscalização e gestão dessa **contratação para aquisição**, será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 17 de abril de 2023.

Thais Alves de Oliveira Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social